



Câmara Municipal de Salinas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 079, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

Aprova Contas da Prefeitura Municipal de Salinas referente ao exercício de 2009.

A Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Salinas, referente ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. José Antônio Prates, Processo nº 835268 originário do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas-MG, 08 de fevereiro de 2011.

ETELVINA FERREIRA DOS SANTOS
Presidenta

EILTON SANTIAGO SOARES
Secretário



Poder Legislativo